



Autor: Prefeitura Municipal de Reserva do
Cabaçal - Mt

Aprovada e Sancionada: 18/03/2015

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei nº 565, de 18 de março de 2015

"Altera o nome da Rua Bandeirantes para Rua Antonio Cirino de Oliveira e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública até então denominada Rua dos Bandeirantes, na Cidade de Reserva do Cabaçal – MT, passa a se chamar Rua Antônio Cirino de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, 18 DE MARÇO DE 2015.

Tarcísio Ferrari
Prefeito Municipal

ANEXOS:



Lei nº 565, de 18 de março de 2015 - **Publicado:** 18/03/2015 às 08h05m - [pdf] - [109.8 KB]

<https://www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparencia-municipal/legislacao/leis-municipais/1259-lei-n-565-de-18-de-marco-de-2015>

